



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 102/GR/UFGS/2018

HOMOLOGAÇÃO DOS SELECIONADOS E CONVOCAÇÃO PARA MATRICULA EM DISCIPLINA ISOLADA DO EDITAL Nº 07/GR/UFGS/2018 NO CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS - PPGDPP

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital Nº 07/GR/UFGS/2018, que trata do Processo Seletivo de Candidatos à vagas em disciplina isolada para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas, com base na análise realizada, torna pública a homologação dos candidatos selecionados no processo seletivo:

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS SELECIONADOS E SUPLENTES

1.1 Disciplina: Estado, Direito e Desenvolvimento

1.1.1 Lista de selecionados

CANDIDATO	ORDEM
Fabiano André Ferreira	1
Claudia Cristina de Oliveira Soares	2
Eloiza Cielo	3

1.1.2 Lista de suplentes

CANDIDATO	ORDEM
Márcia Regina Schulz	1
Adriano Lopes Bueno	2
Marluse Comparsi Ramos	3
Deise Dugatto	4
Maikel Hansen de Abertol	5
Gabriela Sutil de Oliveira	6
Míria Nilda de Oliveira	7
Paulo César Ferreira	8
Ronalda Aparecida Schawinsky	9
Patrick José Danke	10
Fabiele Oliveira Fagundes	11
Milena Cereser da Rosa	12

1.2 Disciplina: Desenvolvimento Regional e Políticas Públicas

1.2.1 Lista de selecionados

CANDIDATO	ORDEM
Maria Teresa Back Ferreira	1
Rafael Rodrigo Wolfart Treib	2
Tarcio Ricardo Thomas	3

1.2.2 Lista de suplentes

CANDIDATO	ORDEM
Felipe Eich	1
Magda Cristina Schulz	2
Ana Morgane Greff Pires	3
Franciele Silva da Silva	4
Patricia Dalla Barba	5
Rosiene de Cravalho Dorigon	6
Richelli Daiana Pinheiro	7
Kélen Dorneles Kosloski	8
Douglas Cristiano Engers Cristaldo	9
Marli Rogéria da Rosa	10
Elisiane Damasceno Marques do Nascimento	11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

José Konzen	12
Morgani Lang	13
Carla Kornowski	14
Dione Joel Thomas	15

1.2.3 Lista de desclassificados

CANDIDATO	ORDEM
Rodrigo João Banaszewski	Não cumpriu item 3.2, I do edital

1.3 Disciplina: Cultura, Política e Desenvolvimento

1.3.1 Lista de Selecionados

CANDIDATO	ORDEM
Fabiana Cristina Hansen	1
Charles Braz Cabral	2
Yasmim Burin	3

1.3.2 Lista de suplentes

CANDIDATO	ORDEM
Adriane Elise Vieira Friedrich	1
Neiva Fogolari	2
Volmir Naldino Krause	3
Gustavo Rodrigo Hansen Joner	4
Evandro Rauber	5
Carine Lyskowski	6
Rute Aline Rozental	7

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula conforme o Edital Nº 07/GR/UFFRS/2018 junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas do *campus* Cerro Largo, sala 1-2-16 do Seminário, Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, CEP 97900-000 - Cerro Largo - RS no **dia 22 a 23 de fevereiro de 2018**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

2.2 O candidato deverá estar instruído dos seguintes documentos com cópia simples acompanhada do original:

I - cópia do documento de identidade com foto (RG) e do CPF;

II - cópia do diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau, ou declaração da instituição de que esteja cursando o último semestre do curso de graduação;

III - cópia do Histórico Escolar da Graduação;

IV - cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

V - cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

2.3 O candidato selecionado que não puder comparecer para efetuar sua matrícula, poderá fazê-la através de procuração reconhecida em cartório, no período estipulado.

2.4 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

Chapecó-SC, 20 de Fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício